

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N<sup>o</sup> , DE 2016**  
**(Do Sr. JHC)**

Requer o envio de pedido de informações por escrito ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o intuito de que sejam enviados à Câmara dos Deputados os dados que especifica.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que a referida autoridade remeta a esta Casa Legislativa os seguintes dados relativos a eventuais contratos administrativos celebrados entre órgãos e entidades da Administração Pública federal, com exceção da Petrobras, e a empresa Hanover Administradora de Bens Próprios:

- procedimento administrativo instaurado para celebração do contrato;
- data e página no instrumento oficial de divulgação em que se publicou o edital da respectiva licitação ou em que se decidiu pela contratação direta, com cópia integral dos respectivos atos;
- critérios utilizados para definir a escolha da empresa no procedimento licitatório e condições de habilitação exigidas em seu âmbito;
- cópia integral do contrato.

## JUSTIFICAÇÃO

Notícia veiculada em um conhecido portal mantido junto à internet, denominado “O Antagonista”, deu conta de que uma empresa mantida pelo Sr. Tiago Cedraz, advogado e filho do Ministro Aroldo Cedraz, estaria próxima de celebrar com o Estado do Rio de Janeiro um contrato administrativo voltado à operação do teleférico atualmente em funcionamento no Complexo do Alemão. Pelo que relata a notícia, a empreitada seria levada a termo em consórcio mantido com uma outra empresa, denominada “Providência Teleférico Ltda.”, da qual se relata que teria sido constituída no último mês de abril.

Ainda de acordo com o que se afirma na notícia, uma outra empresa, que teria sido a única adversária na referida licitação, não logrou se classificar para a etapa subsequente. Trata-se da MPE Engenharia, uma das empresas envolvidas na conhecida operação “Lava Jato”.

O que pretende um profissional do direito ao se candidatar para atuar em área tão distinta? Por que teria se associado a outra empresa constituída em data tão próxima da licitação em questão? O fato de que ambas tenham vencido uma única outra concorrente, justo uma empresa que se envolveu no mais ruidoso escândalo da República, representa, nessas circunstâncias, a confirmação de que um fato no mínimo bastante estranho se consubstanciou no referido certame.

As prerrogativas dos parlamentares em exercício na Câmara e no Senado não lhes permitem investigar uma licitação ocorrida em outra instância federativa, mas não impedem que se apure a existência de distorções no âmbito da própria União. É esse, em suma, o propósito do presente requerimento, e para tanto está sendo levada a termo a presente iniciativa.

Cabe assinalar que se está providenciando, nesta mesma data, a apresentação de requerimento de mesmo teor dirigido especificamente ao Ministério de Minas e Energia, voltado a abranger eventuais contratos administrativos celebrados entre a empresa enfocada e a Petrobras. Como essa estatal lamentavelmente foi transformado no principal foco das irregularidades que estão sendo apuradas no âmbito da referida operação

“Lava Jato”, entendeu-se que se deveria tratá-la separadamente, razão pela qual a resposta ao presente instrumento não deverá abranger contratos celebrados com a Petrobras.

Por tais motivos, pede-se o célere encaminhamento do presente pedido de informações por escrito.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado JHC